



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2020

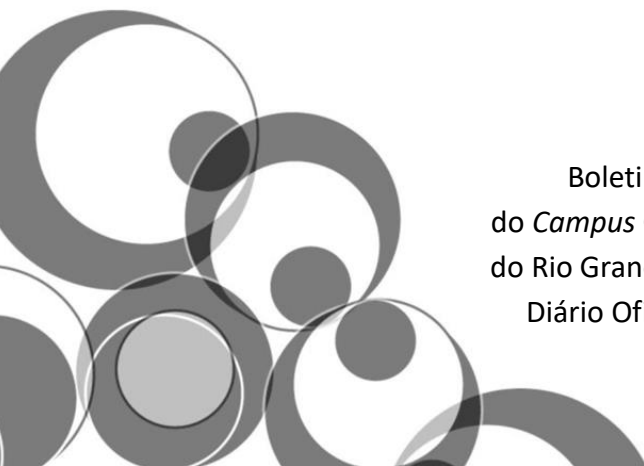
Publicado em 09 de novembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleudson Barreiro Flores
Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretora-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor de Administração **Eder José Morari**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretora de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor de Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	15
2	Coordenação de Gestão de Pessoas	15
2.1	Atestados e Afastamentos	15
2.2	Férias	15
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
4	CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>	16
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 188, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **ANDREI NASSER WICHRESTINK**, matrícula 1982091, cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 405, para Nível: NI Classe: D Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de **23 de maio de 2020**.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE nº	Servidor	Cargo	Localização
1488716	Abel da Silveira Viana	Professor EBTT	Coordenação de Ensino
1490324	Adriana Silvester Quadros	Professor EBTT	Coordenação de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

1609656	Claudino Andrighetto	Analista de TI	Direção de Administração e Planejamento
2332068	Deize Lichtnecker de Bacco	Auxiliar em Administração	Coordenação de Ensino
2318611	Luã Alfredo Gonçalves	Técnico de Laboratório/Informática	Direção de Administração e Planejamento
2927598	Tiago Guimarães Moraes	Professor EBTT	Coordenação de Ensino

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 190, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Invalidar a numeração da portaria nº 149/2020, em razão de lapso na sequência da utilização das numerações de portarias do ano de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 191, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 161, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 59/2020**, firmado entre o IFRS e a Disktoner Copiadoras e Impressoras, que tem por objeto a Contratação de serviços de outsourcing de impressão. Os servidores deverão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Augusto Weiland - Matrícula SIAPE nº 2321205;

Fiscal Administrativo:

- Miguel Luiz – Matrícula SIAPE nº 2156879;

Fiscal Técnico:

- Lucas Vaz Pires – Matrícula SIAPE nº 1125092.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 1º PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 97, de 09 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias a contar de 10 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23367.000549/2020-01.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 61/2020**, firmado entre o IFRS e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual in company. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Andrei Nasser Wichrestink – Matrícula SIAPE nº 1982091;
Gestora Substituta: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Matrícula SIAPE nº 2053999;
Fiscal Técnico: Sérgio Roney D'Avila Montanha – Matrícula SIAPE nº 49907;
Fiscal Administrativo: Adriano Teixeira Lopes – Matrícula SIAPE nº 1107523.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus* Osório do IFRS

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 194 – DISPENSAR, a pedido, o docente Josias Neubert Savoys, Matrícula SIAPE nº 1276992, da representação titular dos docentes no Conselho de Campus.

Nº 195 – DISPENSAR o docente Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2282432, da 1ª suplência dos representantes docentes no Conselho de Campus.

Nº 196 – DISPENSAR a docente Rafaela Fetzner Drey, Matrícula SIAPE nº 1823902, da 2ª suplência dos representantes docentes no Conselho de Campus.

Nº 197 – DISPENSAR o docente Estevão da Fontoura Haeser, Matrícula SIAPE nº 2219875, da 3ª suplência dos representantes docentes no Conselho de Campus.

Nº 198 – DESIGNAR o docente Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, Matrícula SIAPE nº 2282432, como representante titular dos docentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Nº 199 – DESIGNAR a docente Rafaela Fetzner Drey, Matrícula SIAPE nº 1823902, como 1ª suplente dos representantes docentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Nº 200 – DESIGNAR o docente Estevão da Fontoura Haeser, Matrícula SIAPE nº 2219875, como 2ª suplente dos representantes docentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Nº 201 – DISPENSAR, considerando os termos do Art. 23, § 2 do Regimento do Conselho de Campus, a discente Liege Neukirchen, Matrícula SIGAA nº 2019008007, da representação titular dos discentes no Conselho de Campus.

Nº 202 – DISPENSAR a discente Tainara Lima da Silva, Matrícula SIGAA nº 2018008906, da 1ª suplência da representação discente no Conselho de Campus.

Nº 203 – DISPENSAR a discente Kevyn Kenydy Fernandes Frassão, Matrícula SIGAA nº 2018008826, da 2ª suplência da representação discente no Conselho de Campus.

Nº 204 – DISPENSAR a discente Rafaela da Silva Andreoli, Matrícula SIA nº 08040327, da 3ª suplência da representação discente no Conselho de Campus.

Nº 205 – DESIGNAR a discente Tainara Lima da Silva, SIGAA nº 2018008906, como representante titular dos discentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Nº 206 – DESIGNAR a discente Kevyn Kenydy Fernandes Frassão, Matrícula SIGAA nº 2018008826, como 1ª suplente dos representantes discentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Nº 207 – DESIGNAR a discente Rafaela da Silva Andreoli, Matrícula SIA nº 08040327, como 2ª suplente dos representantes discentes no Conselho de Campus, no período de 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art 1º Declarar luto oficial no *Campus Osório* do IFRS, por três (03) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da estudante do Curso de Licenciatura em Matemática Bruna Oliveira da Silva.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 94, de 06 março de 2020.

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação - CAGPPI, instituída pela a Portaria nº 15, de 25 agosto de 2010, que passa a ser composta pelos seguinte membros, sendo presidida pelo primeiro:

Membro nato:

Marcelo Vianna, matrícula SIAPE nº 1926238;

Docentes titulares:

Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457;

Alexandre Ricardo Lobo de Sousa, matrícula SIAPE nº 22826432;

Ednei Luís Becher, matrícula SIAPE nº 1758729;

Rafaela Fetzner Drey, matrícula SIAPE nº 1823902;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Docentes suplentes:

Ingrid Gonçalves Caseira, matrícula SIAPE nº 2549948;

Aline Silva De Bona, matrícula SIAPE nº 018229735;

Mariana Afonso Ost, matrícula SIAPE nº 1950601;

Bianca Pugen, matrícula SIAPE nº 1796187;

Técnico-administrativos titulares:

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;

Augusto Weiand, matrícula SIAPE nº 2321205;

Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;

Lucas Vaz Pires, matrícula SIAPE nº 1125092;

Técnico-administrativos suplentes:

Hylariane Rosa Ribeiro Artmann, matrícula SIAPE nº 2053999;

Marinez Mauer, matrícula SIAPE nº 1797009;

Eder José Morari, matrícula SIAPE nº 2031694;

Luana Monique Delgado Lopes, matrícula SIAPE nº 1698502.

Discentes titulares:

Natália Bernardo Nunes, matrícula SIA nº 08050285;

Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;

Victória Leal Altmayer Silva, matrícula SIA nº 08040450;

Milena Moraes Vedovatto, matrícula SIA nº 08040421;

Discentes suplentes:

Danielle dos Santos Espíndula, matrícula SIA nº 08320042;

Camila Porsch da Cunha, matrícula SIGAA nº 2019004189;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Sarah Lima Jaeger, matrícula SIA nº 08050290;

Amanda de Lorenzi Borges, matrícula SIA nº 08040522.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

Art 1º REVOGAR a Portaria nº 168, de 26 de setembro de 2019.

Art 2º ALTERAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino - CAGE, instituída pela a Portaria nº 178, de 16 agosto de 2016, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

Membro nato:

Milene Araújo Vitorino, matrícula SIAPE nº 2227913;

Docentes titulares:

Márcio Telles Portal, matrícula SIAPE nº 2245457;

Isabel Cristina Tedesco Selistre, matrícula SIAPE nº 2916354;

Agnes Schmeling, matrícula SIAPE nº 351568;

Docentes suplentes:

Adriana Silvester Quadros, matrícula SIAPE nº 1490324;

Mariana Afonso Ost, matrícula SIAPE nº 1950601;

Bruna Flor da Rosa, matrícula SIAPE nº 2337077;

Técnico-administrativos titulares:

Gabriel Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 2234097;

Eloise Bocchese Garcez, matrícula SIAPE nº 2039678

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli, matrícula SIAPE nº 2228585;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Técnico-administrativos suplentes:

Lidiane Barreto Alves Zwick, matrícula SIAPE nº 2169002;

Paola Cardoso Purin, matrícula SIAPE nº 2306382;

Marinês Verônica Ferreira, matrícula SIAPE nº 3073755;

Discentes titulares:

Laura Nedel Drebes, matrícula SIA nº 08040417;

Maria Vitória Bühler, matrícula SIA nº 08040356;

Natália Bernardo Nunes, matrícula SIA nº 08050285;

Discentes suplentes:

Danielle dos Santos Espíndula, matrícula SIA nº 08320042;

Milena Moraes Vedovatto, matrícula SIA nº 08040421;

Kleiton Bernardo Da Silva Adornes, matrícula SIA nº 08040311.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00109/2020/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Administrativa com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 23367.000727/2020-95 e na manifestação nº 23546.041548/2020-08:

- Wendell Ribeiro e Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1635275;
- Lucas Vaz Pires, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1125092;
- Claudino Andrighetto, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 1609656.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Art 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretora-Geral do *Campus Osório* do IFRS

1.2 ORDENS DE SERVIÇOS

Não houveram ordens de serviço no período.

2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

2.1 ATESTADOS E AFASTAMENTOS

Não houveram atestado e/ou afastamentos neste mês.

2.2 FÉRIAS

2340759	Camila Vessozi da Silva	2019	05/10/2020	10/10/2020
1669173	Gabriel Antônio Dalla Colletta da Costa	2019	30/09/2020	09/10/2020
2053999	Gabriel Silveira Pereira	2020	26/10/2020	31/10/2020
2259882	Gleudson Barreiro Flores	2019	19/10/2020	23/10/2020
1926238	Marcelo Vianna	2020	13/10/2020	22/10/2020
3073755	Marinês Veronica Ferreira	2019	20/10/2020	24/10/2020
2155831	Nairana Flores da Rosa	2020	13/10/2020	16/10/2020
49907	Sérgio Roney D'Avila Montanha	2019	13/10/2020	22/10/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias ou passagens no período.

4. CONSELHO DE *CAMPUS*

4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*

Resolução nº 15 de 29 de outubro de 2020.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 29 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2021, conforme documentos anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO